



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/13

“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2010”.

LUCUANO CONTINI, presidente da Câmara Municipal de vereadores de Coronel Pilar, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto.

Art. 1º São aprovadas as contas dos Srs. **Adelar Loch** (Prefeito) e Daniel Coppi (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Coronel Pilar, relativas ao exercício de 2010, nos termos do artigo 47, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores, confirmando o parecer nº 16.325 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado na Sessão de 24/07/12 transitado em julgado em 16/11/12 de novembro de 2012. Processo nº001001-02.00/10-7 do Tribunal de contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

Luciano Contini

Presidente

Registra-se e publica-se,

Adriana Rossi Mattei.

1º Secretária.